



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2019
(Do Sr. IVAN VALENTE)

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre o procedimento para a escolha dos ocupantes dos cargos e funções comissionadas no Ministério.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pedido de informações:

- 1) Quais foram as medidas adotadas por esta pasta para o cumprimento do disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019?
- 2) Quantos ocupantes de DAS e FCPE informaram a superveniência do enquadramento nas condições de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?
- 3) O Ministério está cumprindo o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019? Os critérios previstos no referido diploma para a ocupação de DAS e FCPE estão sendo observados por esta pasta?
- 4) Quantos processos seletivos o Ministério abriu para o preenchimento de seus cargos e funções comissionadas, nos termos previstos no art. 6º do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019?
- 5) Quantas vezes o Ministro utilizou a prerrogativa prevista no art. 9º do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019? Encaminhar cópia dos respectivos processos.
- 6) Quantos cargos no Departamento de Polícia Federal e no Departamento de Polícia Rodoviária Federal foram exonerados e nomeados desde janeiro de 2019? As nomeações realizadas após a

vigência do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, observaram as regras do referido diploma? Encaminhar os nomes dos servidores exonerados e nomeados com as respectivas datas.

- 7) O Presidente da República, a Casa Civil da Presidência da República ou qualquer outro órgão do Governo Federal encaminhou pedido ou fez ligação sugerindo ou indicando a nomeação de pessoa para os cargos do Departamento de Polícia Federal ou do Departamento de Polícia Rodoviária Federal? Encaminhar cópia com os registros das respectivas indicações ou sugestões.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, o Presidente da República editou Decreto estabelecendo critérios para a ocupação de cargos e funções comissionadas em todo o Governo Federal.

Ocorre que após a publicação do Decreto nada mais foi divulgado sobre o tema. Ao contrário, as informações divulgadas pela imprensa apontam que os critérios políticos prevalecem mais do que nunca na escolha de pessoas para a ocupação de cargos e funções comissionadas.

Pela importância que possui esta pasta e pela sensibilidade dos cargos e funções comissionadas nos Departamentos de Polícia, é fundamental que a sociedade saiba como estão se dando as escolhas para esses órgãos.

Nunca é demais lembrar sobre o risco que existe na opção pela realização de escolhas políticas para o comando de órgãos policiais. Recentemente, a imprensa divulgou que nomeação de delegados para as superintendências da Polícia Federal poderiam ser definidas a partir de critérios eminentemente políticos, fato que precisa ser urgentemente esclarecido por esta pasta.

São essas as razões que nos levam a formular o presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP